



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL

PORTARIA Nº 135, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2025.

**REVOGA A PORTARIA Nº 026, DE 19 DE
JANEIRO DE 2023.**

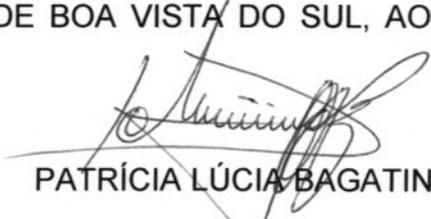
PATRÍCIA LÚCIA BAGATINI, Prefeita Municipal de Boa Vista do Sul,
Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO ilegal a instituição de Comissão Coordenadora do
Plano de Carreira do Magistério Público Municipal através da Portaria nº 026, de 19 de
janeiro de 2023 sem fundamentação legal;

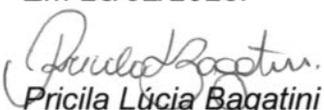
CONSIDERANDO a recomendação do Controle Interno para sua
revogação;

REVOGA, com efeitos, a contar de 01 de janeiro de 2025, a Portaria de
n.º 026, de 19 de janeiro de 2023, que Designa Membros da Comissão Coordenadora do
Plano de Carreira do Magistério Público Municipal.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL, AOS
VINTE E OITO DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DE 2025.


PATRÍCIA LÚCIA BAGATINI,
Prefeita Municipal.

Registre-se. Publique-se.
Em 28/02/2025.


Priscila Lúcia Bagatini
Secretária Municipal de Administração e Planejamento.